



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1102, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

**CANCELA A GRATIFICAÇÃO
SSA3 DA SERVIDORA ANDRIELE
SOUZA VILELA DE BARROS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 1079/2021 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar Gratificação SSA3 da servidora Andriele Souza Vilela de Barros, Enfermeira, matrícula nº 56643-8, com valor fixado na multiplicação do padrão básico de referência pelo coeficiente de 1,75, a contar de 23/08/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (2021).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/